## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

419ª/01ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina ATA DA 419ª/01 - PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, EM FORTALEZA-CE.

As dez horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e 1 vinte e cinco, pelo sistema eletrônico de reuniões em nuvem Zoom, ocorreu a primeira 2 3 Reunião de Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, cujos trabalhos foram 4 coordenados pelo Vice presidente de Fiscalização, Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do 5 Nascimento, CRCCE-016079/O. Estiveram presentes os Conselheiros: Tânia Martins Ferreira da Silva, CRCCE-022940/O; Francisco Ronney Araujo Zuza, CRCCE-027211/O, 6 7 Solania Pessoa Veras, CRCCE-023658/O, Danyelle Kelvia Ferreira Damasceno, 8 CRCCE-020542/O bem como a Coordenadora da Fiscalização, Elen Klezevski Pimentel. 9 Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: PROCESSOS RELATADOS 10 PELA CONSELHEIRA DANYELLE KELVIA FERREIRA DAMASCENO. Processo nº 11 2023/009563 -- CRCPJ-034837/K -12 Explorar atividades contábeis-., sem registro cadastral no CRCCE e falta de estruturação legal. Art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 13 14 6.839/80 e com Arts. 1° e Art. 3°, incisos I e II CFC 1.555/18. Parecer no sentido de 15 aplicar a pena de multa no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais), conforme previstona alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. 16 17 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, devido à falta de regularização da infração, 18 uma vez que a Organização Contábil permanece em situação irregular. Decisão: aprovado por unanimidade. Processo nº 2023/009564 -19 20 - CRCPF-012041/K - Exercer atividades privativas de 21 profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao 22 participar como sócio da organização contábil - JMB CONTABILIDADE TRIBUTARIA 23 LTDA.. Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Parecer no sentido de aplicar a 24 pena de multa no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), nos termos 25 da alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e 26 com a Res. 1.680/2022, devido à falta de regularização da infração, considerando que o autuado permanece em situação irregular perante o CRCCE. Decisão: aprovado por 27 28 unanimidade. PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO FRANCISCO 29 RONNEY ARAUJO ZUZA. Processo nº 2024/009640 -- CRCPJ-034274/K - Explorar atividades contábeis em empresa 30 31 constituída sob a forma de Organização Contábil denominada 32 , CNAE 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, sem registro 33 cadastral no CRCCE, Art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1° da 34 Res. CFC. 1.708/2023. Parecer no sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais), prevista no art. 27 "b" do Dec. - Lei no 35 36 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC n o 1.603/20 e com Res. CFC nº 1.709/2023, em razão da não regularização da infração, visto que a Organização 37 38 Contábil ALDALICE DE QUEIROZ MASULLO LTDA., sem registro cadastral no CRCCE. PROCESSOS RELATADOS PELO 39 aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO. Processo nº 40 41 2023/009531 -- CRCCE-001539/O - Explorar atividades contábeis, mantendo escritório sob a forma de Organização Contábil: 42 43 Situação Cadastral ATIVA, constituída 44 irregularmente, tendo como encarregado da parte técnica o profissional Sr. 45 CRCCE Nº 013636/O, com registro baixado. Art. 15 do DL 9295/46. Parecer no sentido de arquivar o processo tendo em vista que restou 46 47 comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, em consonância com o Art. 44 da Resolução CFC no 1.603, de 22 de outubro de 48 49 2020. Decisão: aprovado por unanimidade. **Processo nº 2024/009664 -**50 . - CRCPJ-035293/K - Organização denominada MP2A GESTÃO LTDA., CNAE 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE e CNAE 69.20-6-02 -51

419/01<sup>a</sup> Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

52 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, 53 constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCCE. Art. 15 54 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 55 1.708/2023. Parecer no sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$ 1.126,00 (um 56 mil, cento e vinte e seis reais), prevista no art. 27 "b" do DL 9.295/46. c/c art. 56 e 57, da 57 Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC 1.709/2023, em razão da não regularização da 58 infração, visto que a Organização Contábil MP2A GESTÃO LTDA, permanece em 59 situação irregular. Decisão: aprovado por unanimidade. Processo nº 2024/009679 -60 - CRC-CE-003639/O - Organização Contábil 61 denominada E, CNAE 69.20.6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE, constituída para explorar atividades contábeis, sem registro 62 cadastral no CRCCE. Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o 63 64 art. 1° da Res. CFC n.º 1.708/2023. Parecer no sentido de arquivar o processo, após 65 análise e saneamento do processo pela área competente e encerrada a sua instrução, e ainda, estando comprovada a regularização da infração no prazo concedido para 66 67 apresentação da defesa, em consonância com o Art. 44 da Resolução CFC no 1.603, de 68 22 de outubro de 2020. Decisão: aprovado por unanimidade. Processo 2024/009673-69 JEFERSON CUNHA PEREIRA RODRIGUES foi retirado de pauta. Esgotada a pauta, o 70 Conselheiro Luiz Rodrigo Ferreira Gomes do Nascimento, agradeceu a presenca de 71 todos e encerrou a reunião às onze horas e dez minutos do dia dezessete do mês de 72 janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi redigida por mim, Morgana 73 Feijó da Gama, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Vice Presidente de 74 Fiscalização e pelos demais Conselheiros.

- 75 CT LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
- 76 CT TÂNIA MARTINS FERREIRA DA SILVA
- 77 CT FRANCISCO RONNEY ARAUJO ZUZA
- 78 CT SOLANIA PESSOA VERAS
- 79 CT DANYELLE KELVIA FERREIRA DAMASCENO
- 80 CT ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
- 81 MORGANA FEIJÓ DA GAMA
- 82 Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.